

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 - SEGOV
RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS
FEIRA PERMANENTE DO RIACHO FUNDO

1. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE FEIRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Portaria nº 25, de 03 de março de 2022 – SEGOV, torna público o resultado preliminar do julgamento dos envelopes de habilitação, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 002/2023 - SEGOV - que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente do Riacho Fundo, Região Administrativa do Riacho Fundo, conforme tabela.

NÃO HABILITADA		
Nome	CPF	Motivo
CHÁDIA BRIZA DE SOUSA FÉLIX	064*** *-00	Ausência da Declaração de Inexistência de Penalidade
DANDARA MARLY MOURA PEREIRA	051*** *-02	Ausência da Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Pública Federal
EDILEUSA RESPLANDES DE ARAÚJO	461*** *-82	Ausência de Comprovante de Residência

GUYLHERME DE ALMEIDA FERNANDES	052*** ***-09	Ausência da Declaração de Inexistência de Penalidade
JOSÉ AUGUSTO MARCELINO DOS SANTOS	033*** ***-82	Ausência da Declaração de Nada Consta da Administração Regional
JOSÉ LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA	009*** ***-74	Ausência da Declaração de Inexistência de Penalidade
JOSÉLIA DOS SANTOS SOUSA	16*** ***/***-47	Ausência da Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Pública do Distrito Federal
LEILA DIVINA GOMES FONSECA	888*** ***-00	Ausência da Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Pública Federal
LUANA DA SILVA MARIA	029*** ***-31	1. Ausência de Comprovante de Residência e 2. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Pública do Distrito Federal
LUIZ CARLOS TRINDADE DA SILVA	089*** ***-12	1. Ausência da Declaração de Inexistência de Penalidade 2. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Pública do Distrito Federal 3. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Pública Federal
MARIA DAS DORES SILVESTRE	036*** ***-35	1. Ausência da Declaração de Nada Consta da Administração Regional e 2. Declaração de Inexistência de Penalidade
RAYSSA ZANGEROLAMI REGES MEDEIROS	045*** ***-40	Ausência da Declaração de Inexistência de Penalidade
RENATO ESTEVES DE ARAÚJO REIS	563*** ***-68	1. Ausência da Declaração de Inexistência de Penalidade, 2. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Pública do Distrito Federal e 3. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Pública Federal

RUCILENE MOURA PEREIRA	363*** *-49	1. Ausência da Declaração de Nada Consta da Administração Regional e 2. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Pública Federal
SUELY ARMINDA DA PAZ	484*** *-87	Ausência da Declaração de Nada Consta da Administração Regional
VALDEMI SOARES OLIVEIRA	043*** *-71	Ausência da Declaração de Inexistência de Penalidade
VIVIANE MIRANDA BISPO DA PAZ	013*** *-80	1. Ausência do Registro de Identidade e 2. Cadastro de Pessoa Física
WENDEL BRUNO DE OLIVEIRA SÁ	047*** *-69	Ausência da Declaração de Inexistência de Penalidade

1. A interposição de Recurso referente à Inabilitação deverá ser realizada conforme Edital de Concorrência Pública nº 002/2023 – SEGOV - e demais informações disponíveis no endereço eletrônico www.segov.df.gov.br.

2. O Recurso deverá ser apresentado em envelope lacrado de acordo com as especificações do edital, em até 5 (cinco) dias úteis, e depositado em urna de recebimento, disponível na sala 917, 9º andar do Anexo do Palácio do Buriti, das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs.

Comissão Permanente de Licitação de Feiras